



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.556-B DE 2014

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária Angiquinhos para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Delmiro Gouveia, Estado de
Alagoas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 26, de 8 de março de 2013, do Ministério da
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
outorga autorização à Associação Comunitária Angiquinhos
para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 5 de agosto de 2019.

Deputado FÁBIO TRAD
Relator